

PORTARIA Nº 015/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012:

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público para O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) nos dias 13, 15, 16, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 30 de outubro; 02, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 de novembro; 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 18 de dezembro de 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala: J-100, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, destinado a realização de cursos e palestras sobre liderança, em uma parceria com entre o DCE e a AIESEC, exclusivamente para acadêmicos da FURB.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 13 de outubro de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração